



AUTÓGRAFO DE LEI N.º 32/2025 16 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE
SALARIAL NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 29/2025 de 13.05.2025:

Art. 1º - Fica o salário base dos servidores efetivos integrantes da categoria de fisioterapeuta reajustado para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Ceará, aos 16 de maio de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara**

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE
CEP: 63.160-000
E-mail: camarapotengi@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE
CEP: 63.160-000
E-mail: camarapotengi@gmail.com